



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 26.06.0564.001.00043-3

Data/Hora de Abertura: 23/06/2026 às 09:54:43

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: SÁVIO HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: LUZIA FERREIRA ALBUQUERQUE

CPF do Consumidor: 073.343.033-34

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
Uze	UZE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	20.275.263/0001-10	26.06.0564.001.00043-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Não comprei / contratrei

Área: Serviços Financeiros

Assunto: Cartão de Crédito / Cartão de Débito / Cartão de Loja

Problema: Cobrança de compra/saque não reconhecido

Relato:

Relata a consumidora que era titular de um cartão de crédito vinculado à reclamada. Afirma que, desde março de 2024, havia solicitado o cancelamento do referido cartão, efetuando o pagamento do valor de R\$ 1.612,94 para a quitação do débito existente à época.

Entretanto, após o referido pagamento, a consumidora passou a receber cobranças recorrentes referentes ao cartão em questão. Ademais, sustenta que jamais recebeu o cartão físico, motivo



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

pelo qual desconhece sua utilização e contesta as cobranças realizadas.

Em resposta às reclamações apresentadas, a reclamada não chegou a um acordo com a consumidora, o que resultou na instauração do processo nº 24.03.0564.001.0018-3, posteriormente encaminhado às vias judiciais.

Não obstante, a consumidora alega que, até a presente data (junho de 2026), continua sendo constantemente cobrada pela reclamada, que mantém a existência de débito vinculado ao referido cartão, indicando que este permanece ativo e sem o devido cancelamento.

Pedido: Diante do exposto, a consumidora requer o cancelamento definitivo do cartão em questão, bem como a cessação imediata de todas as cobranças relacionadas ao referido contrato, incluindo as reiteradas ligações de cobrança direcionadas à sua pessoa.

TRATATIVAS

23/06/2026 - **Audiência**

Situação: Aberta